



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**DECRETO Nº 005/2002**

**DATA: 19/04/2002**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**NO VALOR DE R\$ 100.000,00**

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 168/2001 de 03.12.2001, e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

**DECRETA:**

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 2002, conforme se especifica a seguir:

06.01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE  
1012210012.023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
339039.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... **R\$ 100.000,00**

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do cancelamento parcial e ou total da seguinte dotação orçamentária:

06.01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE  
1012210012.023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
319034.00 - OUTRAS DESPESAS PESSOAL - DEC.CONT.TERCEIROS.... **R\$ 100.000,00**

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de Abril de 2002.

  
**CLAIDES LAZARETTI MASUTTI**  
Prefeita Municipal

  
TECNICO CONTABIL  
CRC: Nº PR. 037792-T-MT